

## RESOLUÇÃO Nº005/2023 COMDICA VE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Veríssimo - COMDICA VE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 509/2019, e ainda:

- Considerado a Resolução nº 03/2023 que dispõe sobre o Edital de Chamamento para eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Veríssimo para o quadriênio 2024/2028;
- Considerando o Art. 14, inciso VIII da Resolução nº003/2023 COMDICA VE;
- Considerando o resultado da Etapa da Prova Escrita publicada em que nenhum candidato obteve pontuação mínima para a próxima etapa;
- Considerando o despacho emitido pela Promotora de Justiça Dra. Anna Catharina Machado Normanton, após ofício expedido por este Conselho Municipal sobre o resultado da prova escrita;

Resolve:

Torna público **A REAPLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA PARA TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS** para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Veríssimo.

Torna público também a republicação por aperfeiçoamento do Art. 14 da Resolução Nº03/2023, bem como do novo calendário. **LEIA-SE:**

### **SEÇÃO II DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Art. 14 A prova escrita constará de 30 (trinta) questões objetivas, valendo 2,8 (dois ponto oito) pontos cada e 01 (uma) questão dissertativa valendo 16 (dezesesseis) ponto, todas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas correlatas, bem como atualidades da questão da criança e do adolescente no Brasil conforme bibliografia abaixo.

- I. A prova escrita terá o valor de 100 (cem) pontos;
- II. Serão eliminados dessa fase da prova escrita os candidatos que não atingirem média igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos no total de pontos distribuídos na prova escrita.

- III. A prova escrita será realizada no dia 25 de junho de 2023, às 08h00min na Rua Alírio Adail França, 132, Bairro: Centro - Veríssimo/MG
- IV. O candidato terá 4 (quatro) horas para realização da prova escrita.
- V. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica (transparente) de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
- VI. Os portões serão fechados no horário indicado para início da prova.
- VII. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria, e ainda, a textos digitais dispostos em aparelhos de telefone celular, notebooks, tablets
- VIII. Em hipótese alguma haverá a aplicação de prova fora do local e horário determinados, ou a realização de segunda chamada para as provas solicitadas pelo candidato. Exceto haja eventos naturais e outros sob análise da comissão especial.
- IX. Será excluído do processo de seleção o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
- X. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem a assinatura.
- XI. O candidato com deficiência ou aquele que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
- XII. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Especial. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por um fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
- XIII. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

- XIV. O gabarito será divulgado pela Comissão Especial em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da sede Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- XV. A referência bibliográfica será:
- DIGIÁCOMO, Murillo J., DIGIÁCOMO, Ildeara A.. Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado. 8º ed. Curitiba, PR.. Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2020. Disponível em: [https://escolasuperior.mppr.mp.br/arquivos/Image/publicacoes/ECA\\_2020.pdf](https://escolasuperior.mppr.mp.br/arquivos/Image/publicacoes/ECA_2020.pdf) Acesso em: 20 de jan. 2023.
  - COELHO, Maelle L.; MARQUES MARINHO, Vânia M. do P. S. A escuta especializada e o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual: o desenvolvimento do ECA e o papel da rede de proteção. Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA. v.7, n.3, Janeiro – Junho/2023. Disponível em: <http://periodicos.uea.edu.br/index.php/equidade/article/view/2841/1516> Acesso em: 15 mar. 2023.
  - Resolução CONANDA nº 113 de 19/04/2006, Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <file:///C:/Users/Publico/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%20113%20de%2019%2004%2006-Parametros%20do%20SGD.PDF>
- XVI. Aparelhos de telefone celular deverão permanecer totalmente desligados durante a execução da Prova Escrita, bem como fones de ouvidos.

**CALENDARIO: LEIA-SE:**

DATA	EVENTO
25/06/2023	Prova escrita, as 08h00min - Rua Alfrío Adail França, 132, Bairro: Centro - Veríssimo/MG
26/06/2023	Divulgação do gabarito da prova escrita no site e na sede do COMDICAIVE
29/06/2023	Divulgação do resultado da prova escrita no diário oficial e/ou site oficial e na sede do COMDICAIVE
29 e 30/06/23	Prazo para a interposição de recursos referentes à prova escrita, Avenida Padre Júlio de Razz, 501, Bairro - Centro, Veríssimo/MG. CEP: 38.150-000 das 13 às 17 horas;
03 e 04/07/2023	Avaliação e julgamento dos recursos;
05/07/2023	Resultado dos recursos e divulgação da lista dos candidatos aptos para a fase de Avaliação Psicológica na sede e diário oficial.
07/07/2023	Divulgação da lista dos candidatos com horário, data e local da realização da avaliação psicológica na sede e site do COMDICAIVE;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
VERÍSSIMO



0, 11 e 12/07/2023	Avaliação Psicológica - Rua Alírio Adail França, 132, Bairro: Centro - Veríssimo/MG
13/07/2023	Divulgação do resultado da Avaliação Psicológica
13 e 14/07/2023	Prazo para o protocolo de recurso sobre o resultado da Avaliação Psicológica Avenida Padre Júlio de Razz, 501, Bairro - Centro, Veríssimo/MG. CEP: 38.150-000 das 13 as 17 horas
17 e 18/07/2023	Avaliação e julgamento dos recursos;
19/07/2023	Resultado dos recursos e divulgação da lista final dos candidatos habilitados ao processo eleitoral na sede e diário oficial
22/07/2023	Sorteio da disposição dos nomes na cédula eleitoral, com presença dos Candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. Reunião de orientação para o pleito.
24/07/2023	Publicação da lista final dos candidatos aptos para a eleição, com a disposição dos nomes que comporão a cédula eleitoral
25/09/2023	Divulgação dos integrantes das Mesas Receptoras e Comissão de Apuração
01/10/2023	Votação para escolha dos Conselheiros Tutelares Quadriênio 2024/2028 Das 8hs às 17hs na Praça João Rosa, S/Nº, Centro, Veríssimo/MG.
02/10/2023	Divulgação do resultado da eleição na sede do COMDICA VE
02 a 06/10/2023	Prazo para protocolo de impugnações e eventuais denúncias referentes à votação e ao resultado da eleição Avenida Padre Júlio de Razz, 501, Bairro - Centro, Veríssimo/MG. CEP: 38.150-000 das 13 as 17 horas
09 a 13/10/2023	Notificação dos impugnados/denunciados para apresentação de defesa.
16 a 20/10/2023	Avaliação das denúncias e impugnações; notificação do julgamento.
23 a 26/10/2023	Prazo para apresentação de recursos; Avenida Padre Júlio de Razz, 501, Bairro - Centro, Veríssimo/MG. CEP: 38.150-000 das 13 as 17 horas
30/10 a 03/11/2023	Avaliação e julgamento dos recursos;
06/11/2023	Resultado dos recursos e divulgação dos nomes e quantidade de votos obtidos pelos candidatos
08/11/2023	Divulgação dos nomes dos conselheiros titulares e suplentes no diário oficial e/ou jornais de grande circulação.
Novembro e dezembro	Capacitação dos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes.
10/01/2024	Posse dos Conselheiros Tutelares.

*[Handwritten signature]*

CANDIDATOS INSCRITOS HABILITADOS PARA REAPLICAÇÃO DA PROVA  
ESCRITA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
01	MISLEIA EURIPEDES POLICARPIO FERNANDES	MG-7.737.166
02	SIMONE APARECIDA SOUSA VIEIRA JULIO	MG-15.024.128
03	THALYTA KELLEN DOS SANTOS	MG-20.304.239
04	ANA MARIA DE JESUS	M-4.611.998
05	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	M-7.874.588
06	IVI ROMALDINO DE MATES	MG-17.246.720
07	NELSELAINE SILVA MEIRELES	MG-10.626.070
08	EDNA MARA DE OLIVEIRA FARIA	MG-7.874.516
09	THIAGO FURTADO SANTOS	MG-11.098.364
10	ELISSANDRA DE SOUSA BATISTA	MG-15.024.020
11	FABIANA SILVA TAVARES	MG-19.867.880
12	STEFANIA JANAINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	MG-20.345.999
13	ADRIANA VIEIRA DA SILVA NOGUEIRA	MG-7.907.200
14	ALEXIA GABRIELA DORNELAS COELHO	MG-20.833.964
15	PALOANE ESTEFANE DA SILVA	MG-16.616.307
16	MARIA ISABEL DE SALES	MG-11.299.196
17	ALINE ANDREZA PERERIA XAVIER	MG-17.662.164
18	JUCIMARA SOUSA AMORIM	MG-22.747.812
19	EVILIN CARVALHO SILVA	MG-19.264.008
20	MICHAEL DE OLIVEIRA MALTA	MG-19.785.658
21	NOEMIA LUIZA SALES	MG-19.408.378
22	DOUGLAS APARECIDO ALVES CAMPOS	MG-16.987.235

Veríssimo, 13 de junho de 2023.

*Marque Marinho Real Enatto*  
COMISSÃO ESPECIAL  
COMDICA VE